



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 48000.000193/2015-11

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 04/2015-MME, PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA 27  
(VINTE E SETE) VEÍCULOS OFICIAIS, QUE  
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A  
EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE  
SEGUROS GERAIS.**

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **Marcelo Cruz**, portador da Cédula de Identidade n.º 761561 - SSP/DF e CPF n.º 316.297.171-34, com fundamento no artigo 45, no inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 89, de 27.02.2014 e publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n.º 061.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco, 1489 – Campos Elíseos, CEP: 01205-905 e Rua Goianazes 1238, Campos Elíseos, CEP:01204-001, na cidade de São Paulo - SP, aqui representada por seus representantes legais as Senhora(s): **Marta Wouters Montoya**, portadora da Cédula de Identidade n.º 57.124.465-8 – SSP/SP e CPF n.º 603.184.650-00 e a Senhora **Neide Oliveira Souza**, portadora da Cédula de Identidade n.º 28.543.390-8 - SSP/SP e CPF n.º 205.408.568-51, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo administrativo supramencionado, **Pregão Eletrônico nº 08/2015**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008; Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 no que couber e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **4,37108%** ao valor inicial do Contrato nº 04/2015-MME, referente a inclusão de 01 (um) veículo na apólice de seguro, **passando o SEGURO TOTAL a ser composto de 28 (vinte e oito) veículos**, com fundamento no artigo 65, Inciso I, Alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8666, de 1993, dando, por conseguinte, nova redação as Cláusulas Sexta e Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:



### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

Pela prestação dos serviços objeto deste Instrumento, o Contratante pagará à Contratada, o valor total de **R\$ 34.432,02** (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos), resultante da aplicação dos preços indicados na Planilha abaixo e na Proposta apresentada pela Contratada, não estando sujeita a reajuste ou acréscimo de qualquer natureza:

estando sujeita a reajuste ou acréscimo de qualquer natureza:

Item	Modelo/Placa	Marca/Modelo/Potencia	Ano/Modelo	Bônus	RS
1	FOCUS - JFP 9966	FORD/FOCUS 2.0 L FC 130 CV	2004/2005	2	1350,00
2	FOCUS - JJU 8441	FORD/FOCUS 2.0 GH 2LFC 148 CV	2010/2011	2	1.400,00
3	FOCUS - JJU 8451	FORD/FOCUS 2.0 GH 2LFC 148 CV	2010/2011	2	1.400,00
4	FOCUS - JJU 6967	FORD/FOCUS 2.0 2LFC 148 CV	2012/2012	2	1.400,00
5	FOCUS - JHX 9949	FORD/FOCUS 2.0 GH 2LFC 148 CV	2010/2011	2	1.400,00
6	FOCUS - JJU 9941	FORD/FOCUS 2.0GH 2LFC 148 CV	2010/2011	2	1.400,00
7	FUSION - JJJ 5238	FORD/FUSION V6 243 CV	2011/2012	2	1.400,00
8	FUSION - JGC 7491	FORD/FUSION 162 CV	2008/2008	2	1.400,00
9	ASTRA - JFP 7636	GM/ASTRA SEDAN CONFORT 2.0 128 CV	2004/2005	2	1.240,00
10	ASTRA - JFQ 8155	GM/ASTRA SEDAN CONFORT 2.0 128 CV	2005/2005	2	1.240,00
11	CELTA - JFP 0415	GM/CELTA 1.0 070 CV	2002/2003	2	860,00
12	CELTA - JFP 0425	GM/CELTA 1.0 070 CV	2002/2003	2	860,00
13	CELTA - JFP 0435	GM/CELTA 1.0 070 CV	2002/2003	2	860,00
14	PICK-UP - JFP 0405	GM/CORSA PICK UP ST 1.6 092 CV	2002/2003	2	950,00
15	CAMINHÃO BAÚ - JFO 2415	M. BENZ/L 708E 6T 82 CV 708E 6 T. 082 CV	1988/1988	2	1.400,00
16	MICRO-ONIBUS - JFO 2625	M. BENZ/L 708 E 85CV	1987/1988	2	1.400,00
17	PARATI - MMX 4817	VW PARATI TRACK FIELD 2.0 121 CV	2004/2004	2	1.400,00
18	DUCATO - JFP 0776	FIAT/DUCATO MINIBUS 16 P 103 CV	2003/2004	2	1.400,00
19	LOGAN - JDX 1924	RENAULT-LOGAN EXP 1.6 095 CV	2012/2013	2	1.170,00
20	LOGAN - JDX 1934	RENAULT-LOGAN EXP 1.6 095 CV	2012/2013	2	1.170,00
21	SANDERO - JGC 3061	RENAULT SANDERO EXP 1.6 - 92 CV	2008/2008	2	880,00
22	SANDERO - JGC 3051	RENAULT SANDERO /EXP 1.6 - 92 CV	2008/2008	2	880,00
23	SANDERO - JGC 3041	RENAULT SANDERO /EXP 1.6 - 92 CV	2008/2008	2	880,00
24	MEGANE - JJE 5997	RENAULT MEGANE SD/EXP 16 115 CV	2008/2008	2	1.300,00
25	LOGAN- OVT 2166	RENAULT-LOGAN EXPR 16M 106 CV	2014/2015	2	1.200,00

26	LOGAN - OVT 2164	RENAULT-LOGAN EXPR 16M 106 CV	2014/2015	2	1.200,00
27	FLUENCE - OVT 2165	I/RENAULT FLUENCE GT20	2014/2014	2	1.550,00
28	FLUENCE - <del>PAE 1064</del>	I/RENAULT FLUENCE 143 CV	2015/2015	2	1.442,02
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>34.432,02</b>

*Subcláusula Única – (...).*

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*As despesas decorrentes deste Termo, no valor de R\$ **R\$ 1.442,02** (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dois centavos) ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, ao encargo do Ministério de Minas e Energia, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 2512221192000001, PTRES 091627 - Natureza de Despesa: 33.90.39 – UGR 320016.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas e disposições do Contrato nº 04/2015-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, fizeram as partes imprimir este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que os seus representantes legais assinam como as testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 03 de agosto de 2015.

**Pelo CONTRATANTE:**

**MARCELO CRUZ**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

**Pela CONTRATADA:**

**MARTA WOUTERS MONTOYA**  
Representante Legal

Marta Wouters Montoya  
Procuradora  
RG nº 57.124.465-8  
CPF nº 603.184.650-00

NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADORA  
RG: 28.543.390-8  
CPF: 205.408.568-51

**NEIDE OLIVEIRA SOUZA**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Carlos G. de Mesquita  
Nome:  
CPF/MF: 325029826-20

Renar Andrade de S. Pereira  
Nome:  
CPF/MF: 795348731-15





**Ministério das Relações Exteriores**

**SECRETARIA-GERAL  
DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 240013

Nº Contrato: 13/2013. Nº Processo: 09013.000413/2012-11. PREGÃO Nº 74/2012 Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. CNPJ Contratado: 01.588.672/0001/22. Contratado: PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acrescentar um posto de trabalho, formado por dois profissionais da categoria recepcionista, com horário de trabalho na escala 12 x 36 horas. Fundamento legal: Lei 8.666/1993. Fonte: 100000000 - 2015NE800039. Data de Assinatura: 07/08/2015.

**Ministério de Minas e Energia**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015 - UASG 320004

Nº Processo: 48000009939201595.  
PREGÃO SISPP Nº 16/2015. Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 09589945000165. Contratado: INTERATIVA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção dos equipamentos microcomputadores da marca Hewlett Packard. Fundamento Legal: Lei 10520/02. Decretos 5450/05; 3555/00; 7174/10; IN/SLTI/MPOG Nº 01/10; 02/08 e 04/10; LC 123/06; 8666/93. Vigência: 28/08/2015 a 28/08/2016. Valor Total: R\$ 7.960,00. Fonte: 134032183 - 2015NE800531. Data de Assinatura: 28/08/2015.

(SICON - 31/08/2015) 320004-00001-2015NE800084

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 320004

Número do Contrato: 4/2015.  
Nº Processo: 48000000193201511.  
PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Acréscimo de 4,37108% ao valor inicial do Contrato nº 04/2015-MME, ref. inclusão de 01 veículo na apólice de seguro, passando o seguro total a ser composto de 28 veículos. Fundamento Legal: Lei 10520/02. Decretos 5450/05; 3555/00; IN/SLTI/MPOG 02/08; 01/10; LC 123/06; 8666/93. Vigência: 03/08/2015 a 22/05/2016. Valor Total: R\$ 1.442,02. Fonte: 134032183 - 2015NE800171. Data de Assinatura: 03/08/2015.

(SICON - 31/08/2015) 320004-00001-2015NE800084

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 320004

Número do Contrato: 18/2014.  
Nº Processo: 48000000176201418.  
PREGÃO SISPP Nº 7/2014. Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 04768702000170. Contratado: ENGENHARIA - EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INST. Objeto: Supressão na ordem 6,40% do montante Contratado, em virtude da exclusão dos serviços de 02 (dois) empregados, sendo 01 (um) bombeiro hidráulico e 01 (um) ajudante de eletricista. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º, da Lei 8666/93. Vigência: 31/08/2015 a 02/06/2016. Valor Total: R\$ 61.907,76. Fonte: 134032183 - 2015NE800054. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 31/08/2015) 320004-00001-2015NE800084

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 320004

Número do Contrato: 24/2012.  
Nº Processo: 48000000655201256.  
PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 0528054000126. Contratado: ORIENTE SERVIÇOS DE LIMPEZA, -CONSERVAÇÃO E DESPACHANTE. Objeto: Supressão na ordem de 22,53% do montante Contratado, em virtude da exclusão dos serviços de 05 (cinco) garçons e 05 (cinco) copeiras. Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º, da Lei 8666/93. Vigência: 31/08/2015 a 11/07/2016. Valor Total: R\$ 116.111,32. Fonte: 134032183 - 2015NE800038. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 31/08/2015) 320004-00001-2015NE800084

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015090100095

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS  
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

COMUNICADO

A Diretora-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base no que consta no processo administrativo nº 48610.012594/2014 - 53, COMUNICA aos agentes econômicos do setor de petróleo e gás natural, e aos demais interessados, alterações promovidas nas seções 5.5, 7.6 e 10.1 do edital da 13ª Rodada de Licitações de blocos exploratórios para concessão das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

O edital retificado encontra-se disponível nos sites eletrônicos <http://www.brasil-rounds.gov.br> e <http://www.anp.gov.br> e nas dependências da Superintendência de Promoção de Licitações da ANP, situada na Av. Rio Branco nº 65, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, no horário de 09h00min às 18h00min.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRARD

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA E OPERACIONAL**

Participes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda. Objeto: Estabelecer uma sistemática de cooperação técnica e operacional, visando a promoção de atividades de fiscalização do abastecimento nacional de combustíveis no Estado do Maranhão. Fundamento legal: Lei n.º 8.666/93 e Decreto-Lei n.º 200/67. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato no DOU. Data de assinatura: 31/08/2015. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambrard, Diretora-Geral da ANP, Carlos Orlando Enrique da Silva, Superintendente de Fiscalização do Abastecimento, Flavio Dino de Castro e Costa, Governador, e Marcellus Ribeiro Alves, Secretário de Estado da Fazenda.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO**

COMUNICADO N.º 137, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da devolução do Ofício nº 1900/2015/SAB, de 27/07/2015, pelos Correios com a informação "Desconhecido", referente ao Processo Administrativo nº 48610.048434/2015-05, instaurado tendo em vista a existência de indícios de paralisação injustificada da atividade de distribuição de solventes por período superior a 180 dias, toma público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei n.º 9.784/99.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.048434/2015-05	47.888.920/0001-51	UNIPAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA S.A.
Ofício nº 1900/2015/SAB, de 27/07/2015.		

A defesa administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena de seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Conforme previsto no Art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação de defesa administrativa ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA DO AMARAL  
Superintendente

COMUNICADO N.º 138, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização do interessado abaixo mencionado, ante a ausência do destinatário, conforme exposto nos autos do processo administrativo nº 48610.014890/2012-27, instaurado para apuração de irregularidades (indícios de paralisação injustificada das atividades), bem como em face da necessidade de verificação do atendimento às exigências da Resolução ANP nº 58/2014 e da Resolução ANP nº 42/11, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99, e do artigo 41, inciso II, alíneas "a", "c" e "g" da Resolução ANP nº 58/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.014890/2012-27	10.354.704.0001-16	Alipes Distribuidora de Petróleo Ltda

2 - As alegações finais deverão ser apresentadas, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena de seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

3 - Conforme previsto no Art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação das alegações finais ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA DO AMARAL  
Superintendente

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A  
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A**

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2015

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de interessados que concluiu o julgamento e adjudicou o Pregão Eletrônico nº 022/2015 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprodução de documentos com instalação de grupo de máquinas, incluindo serviços de impressão, plotagem e outros serviços correlatos mediante fornecimento de material, equipamentos, assistência técnica e mão de obra especializada, lote único, no valor total de R\$ 58.751,20 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) à empresa ESPAÇO DO SABER LTDA - ME CNPJ: 10.553.929/0001-00. Este aviso encontra-se também publicado na Internet no site: <http://www.eletronbrasrondonia.com>

Porto Velho, 28 de agosto de 2015

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2015**

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de interessados que concluiu o julgamento e adjudicou o Pregão Eletrônico nº 023/2015 - Contratação de apólice de seguro na modalidade de riscos nomeados para a cobertura de bens patrimoniais de propriedade da Eletrobras Distribuição Rondônia ou de terceiros sob sua guarda e custódia, situados nas diversas localidades do Estado de Rondônia, lote único, no valor total de R\$ 317.300,00 (trezentos e dezessete mil e trezentos reais) à empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A CNPJ: 61.074.175/001-38. Este aviso encontra-se também publicado na Internet no site: <http://www.eletronbrasrondonia.com>

Porto Velho, 28 de agosto de 2015.

SILVIA FERREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Pregoeira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.